

EDITAL 104/2015
Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada

O Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada da UNIVALI, com área de concentração em Computação Aplicada.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Conhecimento consolidado nas áreas da Computação relacionadas às linhas de pesquisa do Curso.
- b) Experiência no ensino e na pesquisa na área de Computação.
- c) Experiência no desenvolvimento de projetos em Computação.
- d) Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.
- e) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 28 de setembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.

3. NÚMERO DE VAGAS: 18 vagas.

Em caso de identificação de demanda qualificada, poderão ser ofertadas vagas adicionais.

4. LOCAL DO CURSO:

As aulas serão realizadas no *Campus* Itajaí da UNIVALI, no Município de Itajaí, no endereço a seguir:

Universidade do Vale do Itajaí – *Campus* Itajaí
Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada
Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí, SC.

5. LOCAIS E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição pode ser realizada presencialmente no seguinte local:

Universidade do Vale do Itajaí – *Campus* Itajaí

Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada¹

Setor D8, Sala 104

Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí, SC.

Horário: janeiro: das 13h às 19h

fevereiro: 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

A inscrição também poderá ser feita por via postal, desde que a remessa seja feita por SEDEX ou similar, contendo todo o previsto no item 7 do presente Edital, até o **dia 12 de fevereiro de 2015**, devendo a documentação ser encaminhada ao seguinte endereço postal:

Universidade do Vale do Itajaí – *Campus* Itajaí

Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada

Rua Uruguai, 458, C.P. 360 – Bairro Centro

88302-901 – Itajaí – SC

A/C Isabela Germani de Oliveira Delfino

Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cuja postagem tenha ocorrido, comprovadamente, até as datas indicadas.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço eletrônico mca@univali.br ou pelo número de telefone (47) 3341-7970.

6. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

- 6.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação de curso superior na área de Computação ou em áreas afins, fornecido por instituições brasileiras reconhecidas pela Legislação Brasileira. Também poderão participar do processo de inscrição e seleção portadores de diploma de graduação em outras áreas, fornecido por instituições brasileiras reconhecidas pela Legislação Brasileira, desde que possuam experiência em Computação comprovada por meio de documentação.
- 6.2 Poderão participar do processo os candidatos que se encontrem em fase de conclusão de curso de graduação no **2º semestre letivo de 2015** e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau, ou outro documento hábil que comprove tal situação².

¹ Integrada à Secretaria dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

² A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no item 6.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, no ato da matrícula, não estiver comprovada, de maneira definitiva, a conclusão do curso de graduação.

- 6.3 Uma vez aceito o pedido de Inscrição, o deferimento da mesma será publicado no *site* <http://www.univali.br/mca>. Não serão aceitas inscrições faltantes dos documentos previstos no item 7 deste Edital.

7. DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 Para inscrição, exige-se o “Formulário de Inscrição” (conforme modelo disponível em <http://www.univali.br/mca>) devidamente preenchido e acompanhado dos documentos relacionados a seguir:
- 7.1.1 Fotocópia **autenticada** do Diploma de Curso Superior de Computação ou área afim (ou declaração da Instituição de Ensino, informando que o aluno concluiu o curso ou está cursando o último semestre).
- 7.1.2 Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 7.1.3 Duas fotos 3x4 recentes.
- 7.1.4 *Curriculum Vitae* cadastrado e **publicado** na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com **cópia simples dos documentos comprobatórios** das informações declaradas.
- 7.1.5 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG).
- 7.1.6 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 7.1.7 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 7.1.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), conforme formulário disponível no *site*: <http://www.univali.br/mca>³.
- 7.1.9 Intenção de pesquisa (vide modelo no *site*: <http://www.univali.br/mca>).
- 7.2 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar até dois orientadores e/ou linhas de pesquisa, identificando linha de pesquisa preferencial como primeira opção e a outra como segunda opção. Para cada linha de pesquisa selecionada, o candidato deve indicar um orientador preferencial dentre os professores que compõem o quadro de docentes permanentes do Curso.
- 7.3 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá responder ao Questionário de Avaliação.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Inscrições	28/09/2015 a 12/02/2016	Janeiro: 13h às 19h Fevereiro: 8h às 12h 13h30min às 17h30min
2. Homologação das inscrições	Até 19/02/2016	Até as 17h
3. Análise da documentação pela Comissão de Seleção	22/02/2016 a 24/02/2016	Das 8h às 12h Das 13h30min às 17h30min

³ Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.

4. Entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção	22/02/2016 a 24/02/2016	A ser agendada pela Comissão de Seleção
5. Divulgação do resultado	26/02/2016	Até as 17h30min
6. Matrícula no Curso	01 a 04/03/2016	Das 8h às 12h Das 13h30min às 17h30min
7. Início das aulas	07/03/2016	

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, previamente designada nos termos regimentais. O processo será dividido em quatro etapas: Análise do Questionário de Avaliação, Análise da Intenção de Pesquisa, Análise Curricular e Entrevista.

9.1 Primeira Etapa – Análise do Questionário de Avaliação (eliminatória):

Compreende a análise do Questionário de Avaliação preenchido pelo candidato junto à Ficha de Inscrição no Processo Seletivo. Tem por objetivo avaliar a viabilidade do candidato para conduzir as atividades do mestrado com êxito.

9.2 Segunda Etapa – Análise da Intenção de Pesquisa (eliminatória):

Compreende a análise do texto da Intenção de Pesquisa entregue pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo. Tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito.

9.3 Análise Curricular (classificatória):

Compreende a análise do Histórico Escolar do Curso Superior e do *Curriculum Vitae* (formato Lattes CNPq). Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência na pesquisa e na docência na área de Computação e em áreas afins.

Ao candidato que tiver prestado o POSCOMP nos anos de **2013, 2014 e 2015** e obtido nota geral igual ou superior à média nacional, serão adicionados 2.0 pontos na pontuação da Análise Curricular. Para tal, o candidato deve encaminhar ofício declarando a sua participação no POSCOMP (em um dos anos anteriormente referidos) e solicitando a análise de sua pontuação.

9.4 Quarta Etapa – Entrevista (eliminatória):

Compreende entrevista com os candidatos. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da mesma às linhas de pesquisa do Curso. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

O horário e o local das entrevistas serão publicados na página do Curso na Internet (www.univali.br/mca) até o horário das 17h30min do dia **19 de fevereiro de 2016**. A comissão de seleção poderá dispensar o candidato desta etapa.

10. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados com base no parecer emitido pela Comissão de Seleção nas etapas eliminatórias e na pontuação do candidato na Análise Curricular.

Os candidatos não selecionados por indisponibilidade de vaga serão classificados em uma lista de espera.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, ficando a seleção dos candidatos sujeita à disponibilidade e ao interesse dos orientadores.

11. RESULTADOS

11.1 O resultado final será divulgado até o dia **26 de fevereiro de 2016** no *site* <http://www.univali.br/mca>.

11.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

11.3 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no Curso no período de **01 a 04 de março de 2016**, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min no seguinte endereço:

Universidade do Vale do Itajaí – *Campus* Itajaí

Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada⁴

Setor D8, Sala 104

Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí, SC.

Telefone/Fax Símile: (47) 3341-7970

11.4 No caso de não ocorrer a confirmação da matrícula pelo candidato selecionado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador.

⁴ Integrada à Secretaria dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

- 11.5 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Inglesa, a ser realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI. O aluno terá prazo até o período anterior à qualificação da dissertação para obter aprovação.

12. BOLSAS E DESCONTOS

- 12.1 Os candidatos aprovados e matriculados no Curso de Mestrado em Computação Aplicada poderão concorrer a bolsas disponibilizadas por agências de fomento, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelas agências concedentes e pelo Curso. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Curso.
- 12.2 Egressos, docentes e funcionários da UNIVALI, aprovados e matriculados no Curso de Mestrado em Computação Aplicada, poderão ser contemplados com os seguintes benefícios: Bolsas de estudo para funcionários; Bolsa Egressos da UNIVALI e Bolsa Mérito Estudantil, uma vez atendidos os critérios vigentes no momento da solicitação do benefício. Informações adicionais podem ser obtidas no Setor de Bolsas da Fundação UNIVALI.
- 12.3 A aprovação e o ingresso no Curso de Mestrado em Computação Aplicada não estarão vinculados à concessão de qualquer benefício pela Fundação UNIVALI.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada foi autorizado e recomendado pela CAPES/MEC em 2006, homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.140 DOU 10/09/2008-Parecer CES/CNE 33/2008, 10/09/2008) e reconhecido pelo CEE (Resolução Nº058, 11/08/2009 e Parecer CEE/SC Nº 281, aprovado em 11/08/2009, Decreto Estadual no 2.792/09-CEE, publicado no Diário Oficial – SC em 01/12/2009) e pelo MEC (Portaria nº. 1.077/12 – MEC, publicada no Diário Oficial da União em 13/09/2012).
- 13.2 O Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada foi avaliado com Conceito 4 na Avaliação Trienal 2013.
- 13.2 A titulação conferida pelo Curso é de Mestre em Computação Aplicada, área de concentração em Computação Aplicada (Diploma com validade nacional).
- 13.3 O prazo máximo para a conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 13.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar a condição necessária para a realização da Entrevista no Formulário de Inscrição.
- 13.5 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas.
- 13.6 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- 13.7 Não caberá recurso das decisões da Banca Examinadora da Seleção.

13.8 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 08 a 11 de março de 2016. Após esta data, os documentos não retirados serão descartados.

13.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

13.10 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

Itajaí, 28 de setembro de 2015.

ORIGINAL FIRMADO POR:-

Prof. Dr. Cesar Albenes Zeferino
Coordenador do Curso de Mestrado
Acadêmico em Computação Aplicada

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa, Extensão e Cultura